



ATA nº 591

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possa ir à votação: Projeto de Lei nº 067/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO. Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto é legal e constitucional e está apto a ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa e é legal. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelo relator vereador Leonardo A. Krindges e demais membros da comissão, presentes neste dia. Chapada-RS, 31 de outubro de 2023.



Leonardo André Krindges

RELATOR



Alcino Rui Kohlrausch

PRESIDENTE



Dariano Agostino Guth

REVISOR